

**Decreto Nº 196 - de 30 de Setembro de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.451.0012.2.0032-2.720.000 - 3.3.90.39.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - - - - - R\$ 5.000,00

2.05.01.15.452.0012.1.0014-2.751.000 - 4.4.90.51.00 EXTENSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 25.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0007.2.0042-2.621.000 - 3.1.90.11.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 300.000,00

2.06.01.10.301.0007.2.0042-2.604.000 - 3.1.90.13.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 320.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 320.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 345.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 345.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 30 de Setembro de 2024

Manoel Franklin Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 600.763.647-04